



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



**Ata da Sessão de Julgamento de Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 0204.01/2018**

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Data da Abertura: 18 de maio de 2018.
Horário: 09h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE.
Endereço: Rua Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, nomeada pela Portaria n.º 020518/14-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Alessandra Chaves Silva e Maria Rosângela de Sousa - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0204.01/2018**. Procedemos então com a análise e julgamento das habilitações das empresas participantes, quais sejam: **BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 03.987.529/0001-39; **CONSTRUTORA MORADA LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.420.258/0001-24; **CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.422.471/0001-03; **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 22.675.190/0001-80; **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 20.138.377/0001-19; **INTERATIVA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.363.822/0001-01; **JC DE AGUIAR ENGENHARIA ECONSTRUÇÕES EPP**, CNPJ: 17.336.292.0001-30; **JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.695.879/0001-27; **JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.178.354/0001-51; **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: 10.902.334/0001-04; **R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, 22.791.178/0001-30; **SÃO BENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.375.124/0001-21; **VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 27.846.891/0001-58; **ZM PONTESCONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ:16.807.221/0001-06, contatando-se o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA MORADA LTDA; CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME; INTERATIVA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; JC DE AGUIAR ENGENHARIA ECONSTRUÇÕES EPP; JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI, descumpriu o item 4.2.5, subitem 4.2.5.1 do edital - apresentou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO do responsável técnico com execução de obras incompatíveis com o objeto da licitação; **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, descumpriu o que pree o item 4.2.3, subitem 4.2.3.2 do edital - apresentou CND do Município de Acaraú/CE, com endereço e razão social incompatíveis com os documentos atualizados da empresa, configurando a certidão inválida; **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e R7**



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, não apresentaram CND do Município de Acaraú, descumprindo o que pede o **item 4.2.3, subitem 4.2.3.2** do edital; **SÃO BENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, descumpriu o **itens: 4.2.1** – apresentou CRC fora do prazo de validade; **4.2.4, subitem 4.2.4.1** - apresentou CREA vencido e **4.2.3, subitem 4.2.3.2** - não apresentou CND do Município de Acaraú; **VIVAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, descumpriu o **item 4.2.6, subitem 4.2.6.1 do edital** - não apresentou termos de abertura e encerramento do livro diário e **ZM PONTESCONSTRUÇÕES LTDA – ME**, não apresentou CRP do contador descumprindo o que pede o **item 4.2.6, subitem 4.2.6.1 do edital**. Portanto, abre-se o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	<i>Alessandra Chaves Silva</i>
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>